TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº155 DE 28 DE JULHO DE 1978.

Altera no 1) Conjunto de Cargos Técnicos Auxiliares; 2) Grupo de Economia e Contabilidade; 3) Classe: Operador; 4) Cargos Operador I e Operador II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Porto Velho autorizado a alterar o Anexo II que acompanha como parte integrante da Lei nº 119 de 10 de julho de 1976 na parte referente a: 1) Conjunto de Cargos Técnicos Auxiliares; 2) Grupo de Economia e Contabilidade; 3) Classe: Operador; 4) Cargos Operador I e Operador II .

Art. 2º - Ficam extintos os Cargos de Mecanógrafo I e Mecanógrafo II, criando na mesma classe os Cargos de Operador I e Operador II .

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- ANTÔNIO CARLOS VALADARES PEIXOTO -
Diretor do Departamento de Finanças

- SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departº. de Planejamento

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Diretor do Departº. Rodoviário Municipal

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Dpartamento de Fiscalização

- FLÁVIO CRUZ ARRUDA -
Diretor do Departº. de Saúde e Promoção Social

- ANTONIO FERNANDO SANTOS BRASILIENSE -
Diretor do Departamento de Obras

- ÉRICO CORRÊA DE ARRUDA -
Dir. do Departº. de Serv. Urbano

- JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Diretor do Departº. de Educação e Cultura